



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá - RS

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 030/2025

A Vice-Prefeita Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO** referente ao repasse financeiro a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA FRONTEIRA NOROESTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.689.006/0001-04, cuja finalidade é o pagamento de transporte da viagem para realização de curso na cidade de Restinga Seca no valor total de R\$ 1.024,00, nos termos do processo nº 648/2025 Caput, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, por não haver viabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 12 DE MAIO DE 2025.

Maristela Inês Henzel
Vice-Prefeita Municipal